

ACÓRDÃO Nº 5826/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 029.453/2017-8.
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Embargos de Declaração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério da Cidadania.
 - 3.2. Responsável: Éwerton Rios D'Araújo Filho (147.547.625-68).
 - 3.3. Embargante: Éwerton Rios D'Araújo Filho (147.547.625-68).
4. Entidade: Município de Conceição do Coité/BA.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (Secex-TCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Ângelo Franco Gomes de Rezende (OAB/BA 16.907) e outros, representando Éwerton Rios D'Araújo Filho.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pelo advogado do Sr. Éwerton Rios D'Araújo Filho, prefeito do Município de Conceição do Coité/BA (gestão 2005-2008), contra o acórdão 14579/2019-TCU-1ª Câmara, por meio do qual este Tribunal apreciou a tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo, em razão da impugnação parcial de despesas lançadas na prestação de contas dos recursos federais transferidos à conta do Fundo Nacional de Assistência Social, no exercício de 2007, com a finalidade de cofinanciamento de ações continuadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, e com fulcro nos arts. 32, II e 34 da Lei 8.443/1992, c/c art. 287 do RI/TCU, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, acolhê-los parcialmente;
- 9.2. tornar insubsistente o item 9.3 do acórdão 14579/2019-TCU-1ª Câmara;
- 9.3. dar ciência desta deliberação ao embargante e ao Ministério da Cidadania, por meio do (a) assessor(a) especial de controle interno.

10. Ata nº 15/2020 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 19/5/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5826-15/20-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral